

Texto 02

Marcadores históricos, sociais e culturais sobre colonialidade do ser.

No segundo texto trataremos sobre marcadores históricos, sociais e culturais que estruturam preconceitos e violências contra pessoas LGBTQIA+, considerando os ranços coloniais pelos quais a nossa sociedade é herdeira, sobretudo, a partir do que os estudos decoloniais chamam de colonialidade do ser. Além disso, buscaremos ampliar as reflexões apontando como essas influências afetam a vida das pessoas que não atendem às exigências normativas e as fazem sofrer. Para melhor organização das ideias dispostas neste texto serão apresentados tópicos alusivos à colonialidade do ser e aos processos de sofrimento e angústia resultantes dela.

Perspectivas sobre cultura e suas influências na história e na vida das pessoas

Os caminhos pelos quais são possíveis para o aprofundamento acerca das experiências da vida cotidiana e do percurso histórico das pessoas, sociedades e culturas são plurais. Muitas são as faces de uma mesma realidade, quando interpretada por pessoas diferentes, em espaços e em tempos diversos. Um comportamento, que no passado foi considerado hostil, desrespeitoso, criminoso, pode de diferentes modos, não ser considerado, hoje, por exemplo, tão danoso quanto fora em outros tempos. Ou ainda, uma experiência que tenha produzido um sentimento, demasiado marcante em um dado momento, pode não ser experimentado com a mesma intensidade, pela mesma pessoa em um momento futuro, ou não ser tão marcante para uma outra pessoa que passe por experiência semelhante. Ora, a conceituação das experiências subjetivas parece ser sempre um desafio quando se busca uma maior inteligibilidade sobre elas. É nesse sentido que se buscam estabelecer possibilidades compreensivas acerca das experiências, dos sentimentos, das sensações e das relações que as pessoas constroem ao longo de suas vidas. Mas, não podemos deixar de considerar que muitas das experiências vivenciadas pelas pessoas em um determinado espaço e tempo são fruto de construções históricas que (pré)dizem os modos de comportamento, as conceituações sobre os sentimentos e as sensações sentidas, sobre as relações e inter-relações afetivas, sociais e culturais, que, inclusive, servem de crivos que autorizam ou não a atuação das pessoas. “[...] O que a cultura nos veicula como sendo o mundo é um empilhamento, um depósito de destroços de mundos que se sucederam e que, apesar de serem incompatíveis, não deixam de se entender muito bem no interior de todos nós.” (Lacan, 2005, p. 43).

O que o autor tenta alertar, parece relacionar-se ao fato de que as construções históricas, sociais e a cultura são elementos que se fundam na experiência e compreensão de si, de tal modo, que aquilo que foi sendo forjado nas pessoas, através das relações com as outras pessoas e com o meio e com a cultura onde vivem, assume uma inteireza e funda-se, tão profundamente, que se naturaliza e torna-se familiar.



Cultura é um conceito plural que trata sobre costumes e tradições, mas também sobre como as pessoas vivem e se relacionam. Ela é construtora de identidades, mas pode ser utilizada como ferramenta de opressão e sofrimento.

Fonte: <https://brasilecola.uol.com.br/cultura>

Este processo fala muito sobre as estratégias de dominação que foram adotadas e que marcaram a história, principalmente, dos impérios e da colonização, ao passo que foram sendo naturalizadas as hierarquias culturais, sociais e entre os indivíduos. A fundação de uma condição na qual se estabeleciam as hierarquias entre as culturas desenhava de maneira muito perversa as estruturas coloniais que se reproduziram mundo afora e que, ainda hoje, repercutem nas relações sociais e nas diversas manifestações de preconceitos e discriminações entre as pessoas, por consequência de suas diferenças e pelo que foi considerado adequado e civilizado.

Colonialidade do ser

De acordo com a discussão empreendida por Silveira (2014), a exploração colonial apresentou-se tão violenta que o resultado foi à desumanização das pessoas colonizadas em função da sua inferioridade – criada para justificar a violência exercida contra aquelas pessoas – perante os mandamentos divinos e a moral social estabelecida, tornando impossível, até mesmo, os sonhos de libertação. A diferença, no contexto de dominação de uma cultura sobre a outra, de um ser em relação a outro pode ser considerado como fonte de ameaça ou mal-estar. “Nessa

perspectiva, a diferença está representada pela negação, depreciação e exclusão, por ser causa de ameaça ou mal-estar ao seu grupo de pertencimento” (Oliveira; Dias, 2012, p. 96).

É nesse sentido que as contribuições de Maldonado-Torres (2016) oferecem elementos importantes para pensar as questões em torno das hierarquias, implícitas e explícitas, que se naturalizaram no contexto, principalmente, da modernidade, e, que fala muito sobre o que ele vai chamar de “fato desumanizador”. O que o autor demonstra acerca do papel do “fato desumanizador” imputado ao colonizado, quando infere sobre o lugar especial do europeu, em detrimento do não europeu, ajuda-nos a pensar, em termos de lógicas/dinâmicas/contextos sociais hegemônicos, o quanto é desumanizada a pessoa que não se enquadra ao perfil normativo estabelecido cultural e socialmente, reservando para ela, a margem, a exclusão, a subversão. Uma vez margeada, para não dizer marginalizada, a pessoa, roubada de sua humanidade, não só corporifica a dor, mas a tem pintada com as cores que não representam o pertencimento.

Aqui se impõe uma questão importante. Para que as pessoas possam ser consideradas pertencentes a um determinado grupo, cultura ou sociedade elas devem estar submetidas e subordinadas às exigências normativas que as diferem das outras pessoas que estão para além das fronteiras do pertencimento. E para que isso seja possível toda uma estrutura simbólica e de poder é estabelecida, de maneira a marcar quais as pessoas – com suas características físicas, raciais, de gênero, etc. –, conhecimentos e lugares são pertencentes ao que se estabeleceu, enquanto civilizado, bom e representativo para todas as sociedades. “[...] Todas as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído. [...]” (Woodward, 2014, p. 19). É como se os colonizadores fossem para os colonizados o caminho que os conduzissem para mais próximo do centro. O centro aqui, demonstrado como o lugar de representação do poder, para onde tudo se inclina.



O distanciamento do que se considera o centro é grande produtor de desigualdades, vulnerabilidades e exclusões.

Fonte: <https://conhecimentocientifico.com/desigualdade-social-o-que-e-origem-causas-e-situacao-no-brasil/>

A compreensão e consideração de um centro, para o qual tudo converge, ou para o qual são direcionadas as estruturas normativas possibilita a reflexão sobre a migração das pessoas para os grandes centros populacionais, ideais, arquetípicos, que determinam as formas essenciais de vida e de representação do que seja o modelo de perfeição. A necessidade do centro expõe o desnecessário do que está fora, do contingente, do subversivo. A necessidade do centro expõe a angústia. O que essa reflexão sugere pode levar a compreensões diferentes sobre a significação do centro, pois se por um lado o centro pode representar a liberdade, o acesso à complexidade de entendimento do mundo e das realidades, por outro lado, aprisiona e coloniza, ao passo que determina o modelo ideal a ser seguido, em detrimento de tudo aquilo que está fora, no ente, no subdesenvolvido (Maldonado-Torres, 2008).

É exatamente desta conjuntura que a colonialidade alcança a sua mais completa expressão, ou seja, quando ela estabelece uma geopolítica do poder e do conhecimento, determina o lugar de exclusão de todas as pessoas e culturas que não estão circunscritas a estas fronteiras de pertencimento, naturalizando uma condição subordinada àquelas pessoas e culturas que não pertencem ao centro, ao circunscrito geopoliticamente, instituindo, portanto, a colonialidade do ser, que impõe o modelo de subjetividade desejável, controla as sexualidades e determina os papéis sociais dos gêneros (Mignolo, 2006), invalidando pautas LGBTQIA+ inclusive, o que podemos pensar, também, segundo uma proposição de Lugones (2014) como Colonialidade de gênero, quando revela que a colonialidade do ser ainda se apresenta de modo específico quando se trata da mulher.



A lógica colonial institui, entre outras coisas, o modo como às pessoas devem ser no mundo ocidental colonizado.

Fonte: <http://www.revistasisifo.com/2017/11/lugones-contra-modernidade-pela.html>

Diante do exposto poder-se-ia pensar que a colonização é algo superado, tendo em vista o processo de descolonização, com o fim dos Estados coloniais/colonizados. Porém, a herança de uma longa história de subalternização e jugo colonizador foi a colonialidade. Este ranço histórico, ainda, é reverberado pela manutenção de modelos sociais normativos que pela batuta da colonialidade do poder – que se sustenta pela política e pela economia – e da colonialidade do saber – que determina os saberes que são válidos –, não apenas excluem as pessoas que não atendem as exigências sociais, morais e religiosas estabelecidas, como as oprimem a buscarem o pertencimento social pela submissão às normatizações, de tal modo, que elas se reconheçam como obrigadas a cumprir tais exigências e se culpem por não conseguirem.

Na esteira de Fanon, o *ser-colonizado* podia ser também referido como *damnés* – ou o condenado – da terra. Os *damnés* são aqueles que se encontram nas terras ermas dos impérios, assim como em países e megacidades transformados, eles próprios, em pequenos impérios – como sejam as “favelas” do Rio de Janeiro, a “vila miserável” de Buenos Aires, os sem abrigo e as comunidades marcadas pela pobreza na Bronx, em Nova Iorque. Estes são os territórios e as cidades que, quase sempre, são simplesmente ignorados nas diatribes filosóficas sobre o lugar do saber. [...]. (Maldonado-Torres, 2008, p. 89) [grifo do autor].

Não se pode, diante disso, esquecer das populações dos territórios de saberes populares e ancestrais que estão mais próximos de nós e que sofrem as consequências da colonialidade do ser, como os artesãos e artesãs do Alto do Moura em Caruaru – PE (Silva, 2011); as mulheres rendeiras do Cariri Paraibano (Ferreira, 2016) e as mulheres marisqueiras de Barra Grande no Piauí (Freitas *et al.*, 2012), entre tantos outros exemplos.



Mulheres rendeiras do Sertão do Cariri paraibano.

Fonte: <https://www.portalt5.com.br/noticias/single/nid/projeto-da-ufpb-capacita-rendeiras-do-cariri-paraibano-para-exportacao/>

Ademais, esta correlação que Fanon desenvolve, a partir dos *damnés* podem, para além da perspectiva territorial, levar à reflexão sobre a maneira como as pessoas vivenciam as suas relações nestes espaços, seus desafios, seus medos, suas angústias... As/Os “condenadas/os” aparecem aqui, portanto, não apenas pela distância do centro, mas também, pela distância do modelo social, econômico, de conhecimento, e, sobretudo, do modo como se comportam, se apresentam e/ou se identificam. Novamente, aproximando estas reflexões a realidades mais próximas de onde falamos, pode-se exemplificar estas considerações através da figura da/o “matuta/o”, geral e fortemente personificada/o como uma pessoa de características austeras e rurais, com pouco conhecimento, ou com conhecimento popular; reconhecida pela simplicidade de suas vestes gastas, linguagem peculiar, comportamentos mais rudes e distante dos padrões normativos de desenvolvimento e sociabilidade dominante. Por não atenderem aos critérios normativos impostos, algumas pessoas ocupam os níveis mais rebaixados de civilidade e de pertencimento social. O que marca a emancipação das pessoas, pela lógica da colonialidade do ser, se assemelha a uma estrutura presa a uma hierarquia que, dependendo do território e cultura de onde elas venham, determina o nível de superioridade/inferioridade que elas ocupam na sociedade e nas relações sociais. Uma pessoa que seja de uma cidade com menos recursos tecnológicos pode enxergar em Caruaru – PE, por exemplo, um lugar de emancipação e civilidade. De igual modo, uma pessoa que seja de Caruaru – PE pode criar e manter expectativas que a leve a ter como objetivo grandes metrópoles, desse modo vislumbrará o modelo de ascensão e civilidade em lugares que exerçam maior representatividade e proximidade com o centro. Isto sem levar em consideração outras variáveis que, igualmente, determinam a hierarquização cultural, social e entre as pessoas, como as questões em relação à cor, ao gênero, à sexualidade, às questões LGBTQIA+, à condição econômica, etc.

A cidade do colonizado, ou pelo menos a cidade indígena, a cidade negra, a médina, a reserva, é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Aí se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de quê. É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade acorçada, uma cidade ajoelhada, uma cidade acuada. É uma cidade de negros, uma cidade de árabes. O olhar que o colonizado lança para a cidade do colono é um olhar de luxúria, um olhar de inveja. Sonhos de posse. Todas as modalidades de posse: sentarse à mesa do colono, deitar-se no leito do colono, com a mulher deste, se possível. O colonizado é um invejoso. [...] (Fanon, 1968, p. 29).



O lugar de representação do poder é, também, o lugar que institui desigualdades e que extratifica quem pertence e quem não pertence ao ideal de sociedade.

Fonte: <https://blogs.correiobraziliense.com.br/aricunha/desigualdade-nos-mantem-na-pobreza/>

Todas estas coisas exercem uma pressão muito forte sobre estas pessoas e que se justificam pelo discurso escatológico de que o sofrimento é a consequência para a emancipação, para o sucesso e para o pertencimento ao grupo dos que são modelo para os demais. Quanto mais próxima do centro, mais enquadrada aos modelos normatizados a pessoa estará. Corroborando com o pensamento de Dussel (2005), a expiação do pecado – a culpa – do bárbaro justifica-se pela superioridade do colonizador – falácia desenvolvimentista –, que inocentado pela violência exercida contra o colonizado, apresenta-se como salvador, como aquele a quem compete emancipar os mais primitivos ao status de civilizados.

Colonialidade do ser e angústia

A partir deste ponto parece possível estabelecer relações entre a colonialidade do ser e a angústia, posto que as estratégias da colonialidade exercem grande mal-estar na vida das pessoas. Ao torná-las o “outro indesejável”, a colonialidade nega à sua humanidade e as vitimizam como preposto da exclusão social.

A exclusão social se constitui num problema ético e político, o que implica, a partir do olhar de Dussel, não apenas reconhecer a existência de vítimas ou de oprimidos ou de abstrair conceitos e valores que reforçam a solidariedade, a justiça social, os direitos humanos, mas há necessidade de se problematizar as causas da exclusão a partir do reconhecimento do outro não só como excluído, mas também como sujeito, assumindo-se um compromisso ético com o outro, denunciando a exclusão e se apontando perspectivas de mudança (Oliveira; Dias, 2012, p. 105) [grifos do autor].

Essas questões estão sendo postas, pois, para além da exclusão e opressão de um outro, há a perspectiva de um sujeito que sente e que deseja. E o seu desejo se sustenta pela falta. A falta simbólica anunciada pela psicanálise e que acomoda a angústia, visto que a angústia existe no

vazio e relaciona-se com a busca pelos sentidos. Pelos sentidos de viver, de amar, de querer... E é por consequência dessa busca, dessa busca por referenciais, que a angústia se manifesta, visto que “[...] uma das dimensões da angústia é a falta de certos referenciais” (Lacan, 2005, p. 71). Um dado importante sobre a questão da angústia, no que se refere à sua explicação psicanalítica freudiana, relaciona-se à aproximação dela com o perigo da separação, associado à perspectiva do nascimento. O que podemos compreender destas contribuições, se consideradas as questões em torno da colonialidade do ser é o fato de que diante do modelo hegemônico e opressor que se reverbera nas cobranças e pressões sociais e culturais cotidianas, a pessoa pode, diante da impossibilidade de alcançar esse status, ser imbuída pelo sentimento de desproteção, subordinação e incapacidade, fazendo com que a angústia se manifeste. Diante disso é imprescindível destacar que para a psicanálise, muito do processo mental que ocorre nestas situações e que evocam a angústia é da ordem do inconsciente.

[...] a ansiedade¹ é um produto do desamparo mental da criança, o qual é um símile natural de seu desamparo biológico. [...]. Não podemos achar que a ansiedade tenha qualquer outra função, afora a de ser um sinal para a evitação de uma situação de perigo (Freud, 1996, p.137).

E, que mantem íntima relação com o superego². Ele defende que é através das fobias que o medo da castração³ aparece e é reconhecido. Dessa forma, podemos pensar de modo interpretativo, que na colonialidade do ser a opressão do agressor assume um papel de defesa do ego contra a percepção da iminência da castração atribuída ao outro, que “decepa” o seu falo,

¹ Destacamos que onde se lê ansiedade, nas citações desta obra de Freud, leia-se angústia. Na tradução das obras do autor, principalmente nas das versões inglesas, alguns termos sofreram alterações, como é o caso do termo “angústia”, que assumiu a forma de “ansiedade”. Em Freud, a preocupação maior não é com a ansiedade, termo que parece atender a contingências, mas a especulações mais catexiais, ou seja, mais profundas, da vida psíquica dos sujeitos

² O Superego faz parte da segunda formulação da teoria do aparelho psíquico desenvolvida por Freud no ano de 1923, pela qual são apresentadas as três instâncias psíquicas, a saber: id, ego e superego, que constituem as bases da personalidade das pessoas. O superego representa as exigências relacionadas ao contexto social e cultural. Mantém estreita relação com o “Complexo de Édipo”, o qual é responsável pela internalização das leis e acordos sociais e culturais, por ocasião da vivência da castração que é o reconhecimento da impossibilidade de realização de todos os desejos e impulsos do id – reservatório primitivo da energia psíquica e das pulsões (Freud, 1996, p. 25-80).

³ Castração simbólica, na qual a representação normatizada, oriunda das exigências do superego, assume duplo papel, primeiro o de castração no sentido de perder o falo, ou seja, perder a condição de normalidade oferecida pela lógica social e cultural de comportamento normatizado. Segundo, pela hostilidade que pode ser originada diante do comportamento do Outro. O preconceito se “justificaria”, portanto, pelo não reconhecimento do Outro como castrado, ou seja, como sujeito ou assujeitado à norma, mas decepado, tornado objeto – sujeito sem falta. Apartado da normatividade, portanto, passível à exclusão e opressão.

se associa à condição de objeto, suplantando o seu status de sujeito. “Status” pelo qual o colonizador não quer deixar de gozar.

Esta tentativa de compreensão da estrutura da colonialidade não objetiva eximir a responsabilização pelo dano gerado às/aos colonizadas/os. Estas contribuições permitem que sejam feitas algumas considerações em relação ao colonialismo. Do mesmo modo que a representação simbólica do pai, do “Grande Outro”, ordenador e fiscalizador da norma, evoca, numa compreensão psicanalítica, a castração, a colonialidade, mesmo resultante da experiência de colonizado, não prescinde da existência de um colonizador real para operar. O colonizado simbólico passa a ser o outro indesejável do colonizador, mas fundamental para que ele, o colonizador, também simbólico, se mantenha no status de dominação.

A colonialidade faz com que as pessoas dos territórios descolonizados se sintam subordinadas a um modelo que se naturalizou pela opressão, pelo medo e pelo desejo do outro. “[...] A angústia surge quando um mecanismo faz aparecer alguma coisa no lugar que chamarei, para me fazer entender, de natural [...]” (Lacan, 2005, p. 51). Isso nos faz compreender o quanto colonialidade e angústia estão próximas e se complementam nesse processo de subalternização social do sujeito.



A experiência da/o/e colonizada/o/e, mesmo que numa compreensão simbólica, prescinde um colonizador.

Fonte: <https://imagohistoria.blogspot.com/2017/11/charges-historicas-colonizacao-da.html>

Parece evidente, inclusive pelas tendências filosóficas adotadas neste texto, o cunho existencial da angústia, do seu caráter constituinte e humano. Contudo, deparar-se com a angústia e vivenciá-la não é tarefa fácil, principalmente à/ao mulher/homem moderna/o e contemporânea/o que carrega a herança opressora da colonialidade e do seu poderio de

naturalização do poder, do saber e de um ser desumanizado e originado pela subordinação aos modelos normatizados.

[...] a naturalização da morte, o conflito, a desumanização e a guerra são expressões primárias da colonialidade do ser. O mesmo se impõe sobre as formas da subjetividade moderna (seja o sujeito enquanto cidadão, enquanto paciente, enquanto sujeito sexuado etc.) já que o sujeito moderno aparecerá sempre localizado em relação à cor, mesmo quando se percebe ou se pretenda se posicionar acima dela (Maldonado-Torres, 2016, p. 92-93).

Todas estas exigências e pressões exercidas sobre as pessoas, num contexto de modernidade e de colonialidade não apenas introduz as pessoas em uma existência angustiante, como mostra as diversas faces com as quais a angústia pode se apresentar. Ou seja, ela pode se apresentar na impossibilidade do acesso ao conhecimento dito emancipatório e civilizador; na subordinação de territórios por falta de aparato tecnológico mais especializado; no desaparecimento de tradições e culturas consideradas inferiores; na busca pela aproximação com o centro; no enquadramento ao modelo comportamental aceitável; no medo da exclusão pela cor da pele, pelo gênero ou por ser uma pessoa LGBTQIA+; no desrespeito pelas crenças ancestrais; na negação de conhecimentos e raízes originários em razão da ameaça de perseguições de cunho moral e de valores da classe dominante; etc.

[...] o homem moderno tem, de certa forma, medo de enfrentar a angústia, por isto vive situação de constante busca por meios para não confrontar-se com ela. Por isso ele prefere perder-se na massa a encontrar-se só, como arquiteto de sua vida, prefere viver em função da opinião, onde não precisa responder muitas perguntas, a viver a sua individualidade. [...] (Santos, 2011, p. 209).

A colonialidade é algo do qual nenhum Estado que passou pela experiência da colonização está liberto, porém questionar as estruturas que a sustenta é desafiador, mas necessário. O que é possível concluir com estas reflexões é que, também, não temos como fugir da angústia. Seja pela permanência dos sentimentos de colonialidade, seja pelas estratégias de ruptura dela, a angústia se faz necessária, pois ela desestabiliza as certezas. “[...] A angústia não é dúvida, a angústia é a causa da dúvida” (Lacan, 2005, p. 88). Portanto, confrontar-se com a angústia fará o homem e a mulher viver uma existência autêntica, aquela na qual a insubordinação do “EU” pelo “TU” não os tornarão impossibilitados de se reconhecerem como sujeitos faltantes, mas que se constituem com o outro, posto que o humano é o único ser que nunca se resume ao que é. Somos pedaços que buscamos o amor e experimentamos a angústia umas/uns com as/os/es outras/os.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (Org.) **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 24-32. (Colección Sur Sur).
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Trad. José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. (Coleção perspectivas do homem).
- FERREIRA, Rafael de Farias. **Tessitura de memórias e narrativas de rendeiras do cariri paraibano na educação básica**. Campina Grande: Universidade Estadual da Paraíba. Dissertação de Mestrado, 2016.
- FREITAS, Simone Tupinambá; PAMPLIN, Paulo Augusto Zaitune; LEGAT, Jefferson; FOGAÇA, Fabíola Helena dos Santos; BARROS, Roseli Farias Melo de. **Conhecimento tradicional das marisqueiras de Barra Grande, área de proteção ambiental do delta do parnaíba, Piauí, Brasil**. Ambiente & Sociedade: São Paulo, v. 15, n. 2, p. 91-112, mai./ago. 2012.
- FREUD, Sigmund. **Inibições, sintomas e ansiedade** (1926 [1925]). In: FREUD, Sigmund. **Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996, p. 81-171.
- LACAN, Jacques. **O seminário, livro 10: a angústia**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- LUGONES, María. **Rumo a um feminismo descolonial**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez. 2014
- MALDONADO-TORRES, Nelson. **A topologia do ser e a geopolítica do conhecimento: modernidade, império e colonialidade**. Revista Crítica de Ciências Sociais, v. 80, p. 71-114, mar. 2008.
- _____. **Transdisciplinaridade e decolonialidade**. Revista Sociedade e Estado, v. 31, n. 1, p. 75-97, jan./abr. 2016.
- MIGNOLO, Walter. **(Des)colonialidad del ser y del saber: (vídeos indígenas y los limites coloniales de la izquierda) en Bolivia**. 1. ed. Buenos Aires: Del Signo, 2006.
- OLIVEIRA, Ivanilde Apoliceno; DIAS, Alder Sousa. **Ética da libertação de Enrique Dussel: caminho de superação do irracionalismo moderno e da exclusão social**. Conjectura: Caxias do Sul, v. 17, n. 3, p. 90-106, set./dez. 2012.
- SANTOS, Pedro Carlos Ferreira. **A atualidade do conceito de angústia de Kierkegaard**. Revista da Universidade Vale do Rio Verde: Três corações, v.9, n.2, p. 202-214, ago/dez. 2011.
- SILVA, Everaldo Fernandes da. **Processos aprendentes e ensinantes dos/as artesãos/ãs do Alto do Moura: tessitura de vida e formação**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Educação. Tese de Doutorado, 2011.
- SILVEIRA, Guilherme Andrade. **Sob a ótica pós-colonial: a modernidade e a construção da homofobia**. Revista NAU Social: Salvador, v. 5, n. 8, p. 83-94, mai./out. 2014.
- WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p.7-72.